Pág 1 de 2 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/QgUyZRx622pTOyaT3rygRIPoDdGrdIZP | Assinado digitalmente por Assinadoc®

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E PLANEJAMENTO – FOCP

Projeto de Lei nº 029/2024 – EXECUTIVO

EMENTA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022. "

A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Controle e Planejamento (FOCP), reunida na forma regimental, com base nos artigos 71 e § 4° do artigo 77, para apreciar o projeto acima mencionado de autoria do Chefe do Executivo, protocolado na Casa Legislativa no dia 03/06/2024, com pedido de **urgência especial e sessão extraordinária**, e encaminhado para parecer.

O texto normativo assim dispõe:

> **ARTIGO 1º.** Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito especial no valor de R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), sob as seguintes codificações:
> 02 EXECUTIVO
> 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST., PLANEJ E ORÇAMENTO
> 04.122.0004.2.014 Ações Administrativas
> 3.1.90.91.00.91.0110 Sentenças Judiciais R$ 500.000,00
> 3.3.90.93.00.91.0110 Indenizações e Restituições R$ 250.000,00
> TOTAL R$ 750.000,00
> **ARTIGO 2º.** O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através de recursos provenientes de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.
> **ARTIGO 3º.** Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2024 Lei nº. 4995 de 13 de setembro de 2023 e suas posteriores alterações.

O projeto alteras os anexos II e III do Plano Plurianual Lei n°. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2024 - Lei n°. 4995, de 13 de setembro de 2023 e suas posteriores alterações.

A matéria visa abrir crédito especial R$ 750.000,00, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Finanças

diante da alta demanda de bloqueios e sentenças judiciais que tem ocorrido e para custear as despesas com indenizações e restituições até o término do exercício.

Para cobertura do referido crédito será usado saldo do *superávit* financeiro na ordem de R$ 34.409.707,90, do qual em projetos anteriores (011-2024, 012-2024, 13-2024, 14-2024, 018-2024, 019-2024, 024-2024 e 026-2024) e foi utilizado a importância de R$ 3.391.315,73, restando um saldo remanescente de R$ 31.018.392,17.

Contudo, deixamos consignado que a LOA para 2024 não foi aprovada pelo Poder Legislativo Municipal e por força do artigo 145 da Lei Orgânica Municipal e parágrafo único do artigo 41 da lei municipal nº 4.995, de 13 de setembro de 2023, que trada da LDO-2024, está sendo aplicado no presente exercício a lei municipal nº 4.925, de 18 de novembro de 2022 (LOA-2023).

Acompanha o projeto relatório circunstanciado das Secretarias: Adm. e Planejamento e Finanças.

Assim, a comissão entende que o **projeto de lei nº 029/2024**, do Executivo, está apto para ser apreciado pelo Plenário, devendo a oportunidade e conveniência ser analisado por cada Vereador.

ESTE É O NOSSO PARECER.

Jardinópolis, 26 de junho de 2024.

(ASSINATURAS ELETRÔNICAS)

Relator: **EDSON ROGERIO VIZU**

Presidente: **LEANDRO MORETTI SERRANO**

Samuel Farah

Membro: **SAMUEL FARAH**